



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 4.822/2021

Autoriza o Poder Executivo a capacitar os Guardas Municipais - GM que atuam no município de Várzea Grande, para se comunicarem através da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica autorizada o Poder Executivo a capacitar os Guardas Municipais GMs que atuam no município de Várzea Grande-MT para se comunicarem através da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS.

Art. 2º O objetivo da capacitação é garantir à população com deficiência auditiva e um atendimento digno e humanizado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 16 de novembro de 2021.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1203/2021

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Lei Complementar nº 4.014/2014 e 4.293/2017, que "dispõem sobre a Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências":

RESOLVE:

Enquadrar a servidora da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, Secretaria Municipal de Administração que possui carreira regida pelas Leis Complementares supracitadas, respectivamente, com cargo, classe e nível na carreira conforme descrito abaixo:

NÍVEL MÉDIO

NOME	CARGO DE ORIGEM	CARGO / PERFIL	DATA ADM	C/H.	CLAS/ NÍVEL
LUSIANE MARQUES DE ASSUNÇÃO	RECEPCIONISTA	AGENTE DE DESENVOLVIMENTO EC. E SOCIAL – PERFIL RECEPCIONISTA	12.07.1994	30H	D-10

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **01.12.2021**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, **01 de dezembro de 2021**.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

**AVISO DE CANCELAMENTO DO ITEM08 DO PREGÃO ELETRÔNICO
06/2021 - ATA 43/2021**

O Município de Várzea Grande, através do Fundo Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados, que fará o CANCELAMENTO do ITEM 08 da ATA 43/2021 referente ALEDRONATO DE SÓDIO 70MG, forma de comprimido, via de administração oral, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT. O motivo do cancelamento é a solicitação, via ofício, da empresa contratada WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoas jurídicas de direito privado, inscrita no CNPJ 04.372.020/0001-44, o alegando e demonstrando uma alta no valor do medicamento a impossibilitando de manter o contrato, isso aconteceu após a participação no certame. O presente documento encontra-se disponível no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 09 de Dezembro de 2021. Gonçalo Aparecido de Barros Secretário Interino de Saúde – SMS/VG.

PORTARIA Nº 1236/2021

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
135090	JOSE CARLOS JAQUES	EFETIVO	2020/2021	06.12.2021 a 04.01.2022 (30 dias)
133012	JOHNSON PADILHA DE ARAUJO	EFETIVO	2020/2021	06.12.2021 a 25.12.2021 (20 dias)
32535	MARIA DO CARMO OLIVEIRA ARRUDA	EFETIVO	2020/2021	29.12.2021 a 30.12.2021 (02 dias)
132990	MARCIO PAULO DE SANTANA	EFETIVO	2020/2021	24.12.2021 a 07.01.2022 (15 dias)
45913	VALENTIM PEREIRA DE LIMA FILHO	EFETIVO	2020/2021	20.12.2021 a 18.01.2022 (30 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 07 de dezembro de 2021.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

LEI N.º 4.822/2021

Autoriza o Poder Executivo a capacitar os Guardas Municipais - GM que atuam no município de Várzea Grande, para se comunicarem através da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica autorizada o Poder Executivo a capacitar os Guardas Municipais GMs que atuam no município de Várzea Grande-MT para se comunicarem através da Língua Brasileira de Sinais-LIBRAS.

Art. 2º O objetivo da capacitação é garantir à população com deficiência auditiva e um atendimento digno e humanizado.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 16 de novembro de 2021.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Fábio Jose Tardin

PORTARIA Nº 1235/2021

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentares, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
15374	EUNICE RODRIGUES	Efetivo	2018/2019	05.12.2021 a 14.12.2021 (10 dias)
18239	GLORIA MARIA ANTUNES	Efetivo	2017/2018	09.12.2021 a 10.12.2021 (02 dias)